



Ata da 36ª (trigésima sexta) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 05 de outubro de 2021, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Lima. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Paulo Sérgio de Toledo Costa e Renildo Nascimento Peçanha.** Havendo quórum regimental foi declarada em nome de Deus aberta a presente sessão. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Externo Nº 87/2021. Ementa:** Ofício CPAD nº 1162/2021 – Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas da Assembleia Legislativa do ES – Assunto: Relatório do Grupo de Trabalho – Conselho Tutelar. **Autoria: Assembleia Legislativa do ES. Ofício Externo Nº 104/2021. Ementa:** Ofício TJES nº 513/2021 – 2ª Câmara Criminal – Processo nº 0010142 – 11.2016.8.08.0000. **Autoria: Tribunal de Justiça do ES. Indicação Nº 127/2021. Ementa:** Indica pavimentação (asfáltica ou calçamento), da via pública que se inicia próximo da residência do Sr. Evalti de Almeida dos Santos, e termina próximo a residência do Sr. Egilando dos Santos, na localidade de Brejo Grande do Norte, neste Município. **Autoria: Lenildo Henriques. Indicação Nº 128/2021. Ementa:** Indica reforma e ampliação da Escola Municipal “Centro Educacional Agrícola de Garrafão – CEAG”, na localidade de Garrafão, neste Município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha. Indicação Nº 129/2021. Ementa:** Indica reforma da antiga Escola de Vargem Grande, transformando-a em um grande e atuante Centro Comunitário de todo o Distrito de Piabanha. **Autoria: José de Oliveira Lima. Projeto de Lei Nº 53/2021. Ementa:** Dispõe sobre alteração de anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2022. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Vereador João Bechara Netto pediu à Gerência Contábil da Câmara para averiguar se os anexos encaminhados para serem alterados estavam em sintonia ou consonância com a redação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que seria discutida e votada na presente sessão. Não havendo mais Material de Expediente, o **Presidente Vereador José Lima** comunicou que o Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto ocuparia a Tribuna com o tempo regulamentado de dez minutos. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** cumprimentou a todos, saudou os nobres EDIS e falou que o motivo de sua presença na Casa de Leis era levar esclarecimentos quanto aos fatos narrados na Tribuna a respeito de um registro de preço que foi realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, um Pregão Presencial nº 17/2021 que deu origem à ata de registro de preço nº 168 também do corrente ano; disse que o município não se obriga em contratar a referida ata de registro de preço, que era uma forma de planejamento da Secretaria e que estavam à disposição tanto dos Vereadores quanto do Tribunal de Justiça do Espírito Santo; mencionou que já haviam encaminhado também cópia integral do processo para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para que o mesmo pudesse analisar já que havia tido tantas denúncias e questionamentos na tribuna e que estava à disposição para qualquer esclarecimento em relação ao registro de preço. O Vereador Renildo Peçanha perguntou ao Secretário de Turismo se na adesão da ata significava que, caso a Secretaria de Turismo tivesse a necessidade de utilizá-la,



seria utilizado o valor total ou o valor necessário para um evento. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** respondeu que contratariam o valor necessário para o evento, pois era sabido que tinham um calendário extenso no município com vários projetos de leis, que no município tinha cerca de mais ou menos 340 (trezentos e quarenta) eventos com lei municipal aprovada regulamentando os mesmos e era um calendário bem extenso para um município grande como Itapemirim com tantas comunidades, mas que fariam de forma planejada e estavam dando início ao Conselho Municipal de Turismo para que pudessem trazer a participação da comunidade; falou que já havia encaminhado o pedido para os vereadores para que os mesmos pudessem mandar representantes para atuar como membro titular e suplente no Conselho Municipal de Turismo para participação legal do mesmo. O **Vereador Renildo Peçanha** perguntou ao Secretário de Turismo, caso houvesse a utilização de valor da ata aderida, se o mesmo tinha uma estimativa de valores de quanto seria gasto na passagem de final de ano, caso precisasse de queima de fogos. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** respondeu que tinham a estimativa de valor, que havia sido registrado na ata e era cerca de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) que seria utilizado nas localidades de Vila de Itapemirim, Itaoca e Itaipava e isso não contemplava apenas os fogos, mas também balsa de grande porte em terra e mar, pois sabiam da dificuldade de soltar os fogos na praia de Itaoca, de forma que não tinham local adequado para disparar os artificios e tinham então que oferecer segurança aos moradores e aos turistas. O **Vereador Júlio César Ferreira** agradeceu a presença do Secretário de Turismo e perguntou se o mesmo estava presente pelo protocolo ou pelo convite. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** respondeu que estava presente pelo convite. O **Vereador Júlio César Ferreira** agradeceu e falou que tem situações que a pessoa é convidada e não comparece e em seguida parabenizou o Secretário pela atitude. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** mencionou que estavam num período de pandemia, que a contratação, a licitação havia ocorrido, mas isso não queria dizer que os eventos seriam realizados, pois dependiam do Decreto Estadual para regularizar, executar e levar os eventos para o município; falou que estavam na expectativa, assim como todos os outros municípios do Estado, de que houvesse a liberação dos eventos de final de ano, verão, carnaval e todo o calendário municipal. O **Vereador Júlio César Ferreira** falou que quando se faz uma licitação os preços seguem a tabela IOPEs, que geralmente se faz uma cotação de três orçamentos e em seguida perguntou se a administração obedeceu às regras ou se havia algum orçamento fora da tabela IOPEs. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** respondeu que o processo teve início no ano de 2020 com o objetivo de contratar para o réveillon do ano de 2020 para o ano de 2021 que não ocorreu, pois suspenderam a licitação devido à pandemia e atualmente haviam regularizado o processo; disse que dentro do referido processo tinham mais de trinta e-mails disparados para empresas de todo o Brasil para que pudessem trazer orçamento, bem como atas de registro de preço dos municípios aos redores e também de outros Estados para abaixar a média e trazer um bom valor para o município. O **Vereador Júlio César Ferreira** perguntou ao Secretário de Turismo se baseado nos anos anteriores, no valor orçado a cada ano, na meta do valor a ser utilizado e na porcentagem máxima utilizada, o mesmo conseguia ter uma estimativa. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** respondeu que em todos os eventos era feita uma estimativa, que a ata tinha



uma vigência de 12 meses, que se contratasse no mês de outubro do corrente ano, a vigência seria então até outubro do ano seguinte, que basicamente associavam mais ou menos levar o saldo da ata para dois anos e que tinham dois orçamentos para poderem utilizar a ata. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** cumprimentou a todos, agradeceu a presença do Secretário de Turismo, parabenizou o mesmo pela presença a fim de prestar as informações solicitadas pela Casa, pois muitos já haviam sido convidados e até convocados e não compareceram, agradeceu a presença de todos que acompanhavam a sessão presencialmente e pela internet; disse que uma ata de registro de preço sempre assusta a população e até mesmo os vereadores pelo valor contratado, pois aqueles que vinham de outros mandatos já conheciam bem a ata de registro de preço, mas encarava o valor com normalidade, pois sabia que o valor a ser gasto certamente seria o valor executado; mencionou que gostaria de falar com o Secretário de Turismo sobre a ata de registro de preço em questão e também sobre uma outra ata; sobre a ata de registro de preço em questão, disse que todos sabiam que estavam passando por uma pandemia e que sabia que pelo valor da ata, um secretário tão jovem como o secretário Wilson de Souza, não assumiria uma responsabilidade tão grande se não fosse com toda transparência e seriedade, que disso tinha plena certeza, pois já vinha acompanhando o referido secretário de outros anos como secretário da pasta e sabia da competência e responsabilidade do mesmo; disse ao secretário que a Casa não faria vista grossa e pediu ao mesmo que todos os processos contratados de show tivessem uma fiscalização a altura do equipamento, da festividade, para que a fiscalização seja eficaz e dessa forma o dinheiro seja bem aplicado; falou que moravam num município turístico, que o turismo era de suma importância para a população até porque se o Executivo não fizesse, a própria população cobraria, mas que esperavam que fosse feito com muita ordem, muita decência, responsabilidade e não tinha dúvida que assim seria e que então, em relação a ata de registro de preço em questão, a resposta dada pelo secretário aos nobres colegas vereadores, para sua pessoa, já se considerava convicto das informações; **Vereador Paulo Sérgio de Toledo**: dirigiu a palavra ao Secretário de Turismo e mencionou que sobre uma outra ata de registro de preço que não estava na pauta e queria pedir permissão aos colegas vereadores para tocar no assunto porque muito havia chamado sua atenção e se não se enganava, há uns três, quatro anos haviam sentado e falado sobre os totens de sinalizações, indicações e informações turísticas, mas não sabia se essa ata já havia sido concluída. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** respondeu que a referida ata estava em licitação, que a licitação havia ocorrido na semana anterior e no momento estava para homologação. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** disse que as sinalizações e instalações de totens eram de suma importância para o Município de Itapemirim. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** concordou e disse ter sido uma indicação do Vereador Paulo Sérgio de Toledo que colocaram em prática, pois era de suma importância o turista chegar no município e ter uma sinalização de onde se localiza os monumentos naturais, tais como o Frade e a Freira, o Monte Aghá, ter um histórico ao chegar na Igreja Nossa Senhora do Amparo contando toda a história deste monumento e não só dos monumentos citados, mas também indicação para a Câmara de Vereadores, para a própria Prefeitura Municipal, porque isso importava para o turista, pois o mesmo quer chegar ao local, ter uma informação, saber o histórico do local e era algo que já estavam colocando em prática.



O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** disse ao Secretário de Turismo que na referida indicação havia citado alguns pontos turísticos, que talvez não havia citado todos por não conhecer e por outros que foram surgindo; citou o Frade e a Freira que está se destacando e disse que queria reforçar uma sinalização na Comunidade Quilombola em Graúna, que a mesma também fosse incluída como monumento turístico; agradeceu ao secretário por ter atendido a indicação e falou que esperava que fosse feito com muita decência, responsabilidade e competência como já havia dito que não duvidava. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** disse que a licitação havia sido realizada da mesma forma que foi realizada a ata de registro de preço dos fogos, que haviam contratado um quantitativo estimado e queria deixar bem claro que a prefeitura, o município não era obrigado a contratar sequer um centavo, que iriam contratar aquilo que o município achasse necessário para aplicar o recurso naquele objeto e que então licitaram um quantitativo que julgaram achar necessário para espalhar em todo o município, de forma a levar informação aos pontos turísticos e de acordo com as necessidades espalhariam as placas. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** falou que ainda referente à ata de registro de preço, achava que quando se fazia o contrato da ata havia um valor mínimo e um valor máximo para ser usado e que então quando fossem fazer o contrato com a ata de registro de preço, fizessem um estudo para se alcançar o valor mínimo; disse que queria finalizar sua fala agradecendo ao secretário pela presença, por ter aceitado o convite, que achava que há uns três, quatro anos haviam sentado e discutido sobre o projeto e ficava feliz de atualmente o Município de Itapemirim estar executando o mesmo. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** agradeceu ao Vereador Paulo Sérgio de Toledo, agradeceu a todos os vereadores por terem votado num grande sonho que há quase 20 (vinte) anos não tinham no município que era o Conselho Municipal de Turismo, pois isso que daria mais transparência, que traria a participação da população para atuar junto com os gastos da Secretaria Municipal de Turismo; mencionou que já havia solicitado à Casa para indicar um dos vereadores como membro titular e um membro suplente para participar de forma efetiva, ajudando a fiscalizar e participar do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo. O **Vereador Júlio César Carneiro** agradeceu a presença do Secretário de Turismo e o parabenizou por seu trabalho; disse que gostaria de apontar 03 (três) tópicos: um pedido de ajuda, uma sugestão e um pedido de informação e o primeiro ponto era referente à sugestão; sugeriu que quando fosse realizado o uso de fogos em quaisquer dos eventos, que houvesse um comunicado prévio via rádio, via informação para que as pessoas que possuem animais pudessem acomodá-los de maneira segura, pois era sabido que o efeito social dos fogos era necessário, tinha que ter o barulho, a explosão, mas tinham que ter cuidado com a causa animal; sobre o pedido de ajuda, relatou que havia ido na Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Obras e conversado a respeito da Praça de Itaoca e das pedras, em seguida disse ao Secretário de Turismo que isso estava atrapalhando muito o comércio local no momento e que o referido secretário como detentor de uma pasta importante para viabilizar questões de turismo e questões econômicas imaginasse a importunação no momento em que tiverem os turistas no local, que todo o fim social da praça estava sendo banido com relação à permanência "daquelas" pessoas no local, pessoas que também tem o direito de ir e vir que é constitucional, mas também não culpava a Assistência Social que de fato tinha que dar assistência e acolher essas pessoas,



contudo acreditava que Postura, Turismo, Segurança Pública e Limpeza Urbana se organizando para ir até o local, convencer essas pessoas e tirá-las de lá viabilizaria a utilidade da praça, pois a pessoa não levará um filho à praça com insegurança, com o local cheio, sujo, com urina e então pedia ao Secretário de Turismo esse apoio para interagir com "eles", pois era um clamor da região da praia de Itaoca/Itaipava e tinham que ter um apreço porque era o momento de terem uma receita melhor; falou que a outra sugestão era que após o cessar de todos os períodos festivos, fosse feito um comunicado de todos os gastos, que poderia ser no Portal da Transparência, porque na verdade eram importantes, mas para a condição de vida atual, ainda mais após uma pandemia, ele se tornou supérfluo, não que não fosse essencial, mas que só para dar transparência e clareza, o secretário informasse os valores gastos. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** falou que em relação ao barulho dos fogos em período de réveillon, um dos objetivos em contratar balsa para o Município de Itapemirim, tanto para Itaoca quanto para Itaipava, coisa que só se via em outros municípios, como em Vitória ou no Rio de Janeiro e em outros lugares, foi justamente o de causar menos ruídos, pois quanto mais longe acontece a explosão menos ruídos teriam para os animais que ficam próximos. O **Vereador Júlio César Carneiro** pediu ao Secretário de Turismo que se atentasse também para as festas de comunidade que as vezes tem fogos, que fosse feito um aviso prévio para a pessoa se resguardar. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** concordou e em seguida mencionou que já esteve outras vezes na Casa de Leis prestando conta junto com o Edvaldo que ficou como Presidente da Comissão de Festa dos eventos que acontecem no município, tais como a Festa da Vila, o próprio verão e em relação a isso, já haviam tido nos anos anteriores um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta firmados) com o Ministério Público onde se comprometeram a gastar 2,5% do orçamento do município com evento e que com a chegada do Conselho queriam dar mais transparência a todas as informações. O **Vereador Antônio Carlos Helvécio** cumprimentou e parabenizou o Secretário de Turismo pelo trabalho que vinha desenvolvendo, que como disse o Vereador Paulo Sérgio de Toledo, não tinham dúvida de sua competência e que só havia ficado uma dúvida em relação à quando o Vereador Júlio César Ferreira perguntou sobre o valor já estimulado e o secretário mencionou o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) que seria ou será usado nos artifícios e também nas balsas que prestarão o serviço e que já havia disparado alguns e-mails para várias empresas até mesmo de todo o país; **Vereador Antônio Carlos Helvécio**: falou que não havia entendido bem e para esclarecer perguntou se o serviço ainda não estava fechado pelo fato de estarem analisando e aguardando alguns decretos que poderiam surgir. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** disse que no momento o município não tinha nenhum contrato firmado com nenhuma empresa de fogos, que tinham sim, uma ata de registro de preço com os valores registrados e se houvesse a necessidade, se realmente o governador autorizasse os eventos no município, não só no Município, mas em todo o Estado, aí sim, tomariam a decisão de contratar os artifícios e acreditava que até lá o Conselho já estaria funcionando. O **Vereador Antônio Carlos Helvécio** disse que havia entendido e segundo a fala do Vereador Paulo Sérgio de Toledo em relação ao máximo e o mínimo, pediu ao secretário que analisasse com carinho, com cautela a situação de usar o valor mínimo porque o município ainda vivia uma pandemia e que se fosse possível o evento acontecer, que o secretário trabalhasse como Executivo,



com o Conselho da melhor maneira possível, de forma a diminuir o máximo que pudesse e buscar os melhores preços, pois era o dinheiro do povo que seria gasto no evento; disse que era evidente que a festa era uma tradição e não estava julgando o secretário e nem o Executivo, só estava pedindo para analisar com carinho o dinheiro do povo; agradeceu ao secretário pelo esclarecimento, pela presença, pois os vereadores já estavam enjoados de pedir a secretários e funcionários do Executivo para comparecerem à Casa e prestar esclarecimentos; falou que os vereadores solicitaram a presença do Secretário de Turismo, não para o perseguir, mas porque buscavam um esclarecimento; disse que estava satisfeito com a menção do Secretário de Turismo, que Deus o continuasse abençoando, que o referido secretário pudesse fazer valer o seu salário e fazer o melhor para o povo, pois era um cara do bem. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** agradeceu o carinho do Vereador Antônio Carlos Helvécio e disse que complementando a fala do Vereador Júlio César Carneiro a respeito dos moradores de rua que estão nas pedras e na praça de Itaoca, já tinham uma investigação policial em cima deles, pois não se tratava apenas de moradores de rua, mas também de alguns meliantes, que tinha o problema das drogas que também estava ocorrendo e a polícia já havia atuado algumas vezes no local e juntamente com a Assistência Social já tinha um trabalho sendo desenvolvido nesse sentido para verificar a real necessidade de retirá-los. O **Vereador Presidente José Lima** parabenizou o Secretário de Turismo pela atitude de ter aceitado o convite porque quando é convite a pessoa vai se quiser e puder e fez menção para que os outros secretários e servidores do município comparecessem quando fossem convidados pela Casa, pois não estavam nem contra e nem a favor; falou que achou um preço muito caro aderir uma ata de quase três milhões de reais para queima de fogos no final do ano que dura em torno de 30 minutos, ainda que esteja incluído balsa, diante do momento em que estavam vivendo e a situação difícil que estava passando o país e o município. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** disse que corrigindo o Presidente Vereador José Lima e pedindo desculpa ao mesmo, não haviam aderido ata de outros municípios, haviam registrado a ata, que havia sido uma ata feita pelo município com toda a transparência, seguindo toda a lei, que a 866 que ampara a lei das licitações e os orçamentos haviam sido prestados por diversas empresas, sendo assim, diversas empresas cotaram o pregão, que não cotaram apenas com aquelas escolhidas; falou que além dessas empresas utilizaram atas de registro de preço já firmados anteriormente no município e também nos outros municípios vizinhos como Anchieta, Marataízes, Vitória e utilizaram para poder abaixar o valor; disse ao Vereador Presidente José Lima que se atualmente o mesmo pegasse a referida ata e comparasse com anos anteriores dos outros municípios, veria que o valor está dentro da realidade de que é a contratação desse tipo de serviço. O **Vereador Presidente José Lima** perguntou ao Secretário de Turismo se então o mesmo achava que os três milhões estava dentro da realidade do município. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** respondeu que não achava que os três milhões estava dentro da realidade do município, mas que estavam falando do valor unitário do item, que se o Vereador José Lima comparasse o item balsa com as outras balsas que os outros municípios contratam e olhasse o valor, veria que estaria um valor menor, que se pegasse o item queima de fogos em grande porte em terra ou em mar, veria que o valor do item no Município de Itapemirim está menor e que o quantitativo que está "lá" não queria dizer também que seria a



quantidade que iriam contratar. O **Vereador Lucimar Alves** agradeceu a presença do Secretário de Turismo, pois como já havia sido falado, muitos outros foram convidados, até intimados e não compareceram; disse que havia entendido muito bem sobre a questão dos fogos, que participava de um grupo muito bacana chamado "Itapemirim pede socorro" que ajuda uns aos outros a descobrir pessoas desaparecidas, roubos; dirigiu a palavra ao Secretário de Turismo e falou sobre um áudio que havia enviado e o mesmo havia lhe respondido e disse que às vezes por serem ligados à prefeitura, à situação, os vereadores cobram diretamente, tal como o Vereador Júlio César falou muito bem sobre a situação dos moradores de rua na praça e na praia de Itaoca; falou que já havia cobrado a todos os secretários, que em seu celular havia áudio enviado aos mesmos cobrando e só queria esclarecer ao Secretário de Turismo que o mesmo também já havia sido cobrado; disse que os vereadores têm um grupo onde procuram ajudar um ao outro. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** mencionou que já havia sido solicitado pelos vereadores Lucimar Alves, Júlio César Ferreira e Renildo Peçanha, que tinham vários grupos no WhatsApp e que como moradores da praia, pois também morava no litoral e caminhava quase todos os dias na beira-mar, sabiam da realidade que estava acontecendo nas pedras e na praça de Itaoca e queriam o melhor para o município. O **Vereador Presidente José Lima**: falou ao Secretário de Turismo que agradeciam sua presença na tribuna. O **Secretário de Turismo Wilson de Souza Viana Neto** agradeceu a oportunidade e disse que estava à disposição, que quando precisassem poderiam convidá-lo, que estava também à disposição na Secretaria de Turismo, que os vereadores poderiam ficar à vontade para visitar a Secretaria de Turismo, conhecer também os projetos da secretaria e que tinham que lutar por um objetivo comum que é o bem-estar do povo. Em seguida passou para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 16/2021. Ementa:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências. (PLDO 2022). **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O **Vereador João Bechara Netto**: relatou que havia sido dado publicidade ao referido Projeto de Lei na sessão do dia 08 de junho de 2021, após foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica da Casa que emitiu um parecer jurídico favorável, em seguida o projeto foi para a COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) que também opinou pelo regular prosseguimento do Processo Legislativo, posteriormente foi para a COFINOR (Comissão de Finanças e Orçamentos) que antes de emitir o parecer solicitou à Assessoria Técnica Contábil da Câmara que emitisse um relatório, uma manifestação, em seguida a Gerência Contábil emitiu um relatório afirmando que o projeto estava dentro do que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com todos os anexos, assinado por Gelson Pereira da Silva, Gerente Contábil da Câmara, após o Projeto voltou para a COFINOR (Comissão de Finanças e Orçamentos) que entendeu que a presente proposição devia ser aprovada, desde que observadas as recomendações do parecer jurídico e observadas as considerações da Assessoria Técnica Contábil da Casa de Leis. **Vereador João Bechara Netto**: disse que não estava lendo os pareceres porque já haviam sido lidos na sessão em que pediu vista, que o projeto havia sido incluído em 1ª discussão e votação na sessão do dia 24 de agosto de 2021 e nessa ocasião sua pessoa pediu vista do projeto, o projeto foi para o seu gabinete onde ficou um tempo razoável de uns 37 dias que deu para estudar a LDO e inclusive estava com 04 (quatro) emendas para propor; falou que o presidente incluiu o projeto em pauta, invocando o artigo 152 do regimento, o Regime de Urgência



Simplex que seria concedido pelo plenário por requerimento de qualquer vereador, que no parágrafo único do Art. 152 diz que seriam incluídos no Regime de Urgência Simplex independentemente de manifestação do plenário as seguintes matérias: Proposta Orçamentária, Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual a partir do escoamento de metade do prazo que dispõe o legislativo para apreciar, que então a LDO estava na Câmara havia alguns meses e entendiam que esse prazo estava bem avançado e por isso o projeto havia entrado na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação única. O projeto entrou em discussão única. O **Vereador João Bechara Netto** disse que conforme o relatado antes mesmo de discutirem o projeto, tinha algumas emendas para propor, que tinha 04 (quatro) emendas, mas iria propor uma de cada vez para apreciarem individualmente e no final apreciarem o projeto com as emendas; sugeriu aos vereadores que nas matérias do ciclo orçamentário LDO, LOA, PPA, os mesmos levassem seus notebooks para o plenário para que pudessem acompanhar quando fossem fazer a emenda, em seguida fez a leitura do artigo 28 que diz: "O orçamento para o exercício de 2022 poderá destinar recursos para reserva de contingência, não inferiores a 1% das receitas correntes líquidas previstas" e disse que em via de regra, todo município tinha essa reserva de contingência para atender um caso de uma catástrofe, de uma enchente que deixa famílias desabrigadas, que tinha que ter uma reserva de contingente para riscos fiscais e etcetera, após deu prosseguimento à leitura que na parte b diz: "60% do total do orçamento de cada entidade para abertura de créditos adicionais suplementares" e disse que sua emenda entraria no artigo 28, aonde está 60% de abertura de crédito adicional especial, que era justamente a mesma abertura que os vereadores votaram na LDO anterior, propunha 5%, que foi a linha que seguiram na LDO anterior que estava sendo executada no corrente ano; falou que essa era a primeira emenda e reforçou que aonde está 60% do total de cada entidade, tais como SAAE, IPREVITA, Saúde, Educação e as demais secretarias, "eles" poderiam fazer abertura de crédito no montante de 5%, pois 60% significava que estavam dando um cheque em branco ou que as matérias do ciclo orçamentário não foram planejadas, que então precisavam ter um controle da execução orçamentária; sugeriu ao Vereador Presidente José Lima que colocasse a proposta em apreciação no plenário. O **Vereador Presidente José Lima** colocou em discussão única a proposta da emenda dos 5% do Vereador João Bechara Netto. O **Vereador Renildo Peçanha** falou que iria propor a mesma coisa do ano passado, concordou que 60% talvez não fosse viável autorizarem, mas que continuaria na mesma linha e propôs que fizessem uma emenda no valor de 30%. O **Vereador Antônio Carlos Helvécio** falou que manteria a mesma linha, que votou 30% e manteria 30%. O **Vereador Júlio César Ferreira** pediu ao Vereador João Bechara Netto que esclarecesse se de outra vez que "eles" pediram 60% não era para mexer com o orçamento de tirar de uma para a outra, se o remanejamento era a mesma coisa do crédito em questão. O **Vereador João Bechara Netto** respondeu que a LDO era um projeto de linguagem muito complexa e que na LDO anterior haviam colocado 5%. O **Vereador Júlio César Ferreira** perguntou ao Vereador João Bechara Netto se era o mesmo projeto. O **Vereador João Bechara Netto** respondeu que era parecido. O **Vereador Júlio César Ferreira** disse que de outra vez falou da questão de se fazer control C, control V, que era contra isso, pois acreditava que a LDO devia ser uma coisa muito bem pensada, que tivesse principalmente a participação do Secretário da Pasta; falou que como da outra vez,



achava a margem de 60% muito grande, que era estar quase dizendo: “*vamos jogar tal orçamento e depois a gente se vira, o que faltar, joga para lá ou para cá*”, porém da mesma forma achava 5% muito pouco porque se via que algumas secretarias estavam com certa dificuldade por já ter batido o limite e se não se enganava, a própria Câmara teve um certo problema por causa disso; falou que assim como havia dito o Vereador João Bechara Netto, achava que 60% era mesmo dar um cheque em branco, mas ao mesmo tempo 5% se limitava em muitas coisas, pois imprevistos poderiam acontecer e como no início do ano votaram em 30%, seu parecer era o de firmar novamente os 30%. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** disse que lembrava que no início do ano havia votado junto com os vereadores fixando a suplementação em 5%, mas perceberam que a Câmara de Vereadores, SAAE e outros departamentos tiveram alguma dificuldade para gerir o seu orçamento; disse ainda que sabia que a emenda ainda não estava em votação, que estava em discussão, mas ficava com a proposta de 30% do Vereador Renildo Peçanha, onde o mesmo e o Vereador Antônio Carlos Helvécio sustentaram os 30% de suplementação. O **Vereador Júlio César Carneiro** disse que achava que já estava se escrevendo claramente sobre a questão da emenda e que acreditava em avaliar a proposta no meio termo levando em consideração o mínimo constitucional de cada pasta até 25% porque se o orçamento fosse engessado até se teria uma condição de trabalho, mas teria que se deixar claro os resultados para os vereadores e depois então poderiam falar que foi culpa da Câmara por ter mudado, que conseguiu engessar o orçamento do Executivo, que não teve como fazer o trabalho e os vereadores não queriam isso; disse que já se desenhava 30%, mas sua pessoa falava de 25%. O **Vereador João Bechara Netto** disse que diante das discussões em torno dos 5% para abertura de crédito verificou que com certeza seria voto vencido pelo placar que já estava se desenhando e iria retirar a emenda dos 5%, pois provavelmente o que prevaleceria seria a emenda dos 30% e mesmo não concordando, as justificativas apresentadas mostravam a divergência de ideias entre os vereadores; falou que achava 30% muita coisa para um município que estavam vivendo, cada vez mais com menos transparência, menos informações, onde não sabiam a quem recorrer; mencionou que continuava nos 5% e estava apenas retirando a emenda dos 5% porque pôde perceber que alguns companheiros recuaram da ideia de terem um controle da execução orçamentária e sugeriu que colocassem a emenda proposta inicialmente pelo Vereador Renildo Peçanha dos 30% e tocasse adiante, pois acreditava que esta iria prevalecer. O **Vereador Presidente José Lima** apresentou a emenda de 30%. O **Vereador Renildo Peçanha** mencionou que a proposta que faziam era a emenda de 30%. O **Vereador Júlio César Carneiro** disse que quando falou em 25%, lembrando que o mínimo constitucional para o gasto de cada pasta, no caso de Educação, Saúde, pois toda pasta tem um parâmetro de gasto foi porque não haveria desculpa se teria falta ou sobre gasto por estar tudo conforme a lei, como prega a constituição em cada pasta, de forma que não teriam desculpa de julgar o legislativo, falar que o Legislativo engessou e queria deixar claro que quando falou em 25% foi para que ninguém fosse falar depois que o legislativo estava atrapalhando a execução dos trabalhos da prefeitura. O **Vereador Presidente José Lima** perguntou ao Vereador Júlio César Carneiro se o mesmo estava apresentando a emenda de 25%. O **Vereador Júlio César Carneiro** respondeu que a proposta de 25% era conforme o termo constitucional de limite de pasta de gasto mínimo, tais como Educação, Saúde, entre



outras seguindo a regra. O **Vereador Presidente José Lima** perguntou ao Vereador Júlio César Carneiro se era uma proposta da emenda, pois teriam que votar o percentual. O **Vereador Júlio César Carneiro** respondeu que apresentou porque o percentual seria acompanhado conforme a lei e isso daria transparência para o Executivo e controle para o Legislativo dentro das prerrogativas da lei; disse que estava propondo que colocasse 25% em votação, mas se não fosse aceito, acompanharia a proposta do colega. O **Vereador Júlio César Ferreira** comentou que pela ordem o Vereador João Bechara Netto havia feito a proposta de 5%, em seguida durante a discussão o Vereador Renildo Peçanha fez a proposta de 30% e após o Vereador Júlio César Carneiro fez a proposta de 25% e como iriam primeiro votar a proposta do Vereador João Bechara Netto, mas o mesmo recuou em sua proposta, acreditava que teriam que fazer a votação da proposta de 30% do Vereador Renildo Peçanha e caso a mesma fosse reprovada fariam em seguida a votação da proposta do Vereador Júlio César Carneiro e não as duas juntas. O **Vereador Presidente José Lima** falou que teriam que votar separadamente as duas propostas, que ainda estava em discussão e depois iriam para a votação. O **Vereador Erasto da Costa** mencionou que algo dito pelo Vereador Júlio César Carneiro era sobre a Câmara pagar por tudo, dizerem que a Câmara estava travando tudo, que então não apoiaria a emenda do Vereador Júlio César Carneiro, apoiaria a emenda de 30% para não falarem que a Câmara era culpada de tudo, pois a Câmara era para apresentar o correto e o dever da mesma estavam cumprindo. O **Vereador Presidente José Lima** comunicou que votariam a emenda de 30% do Vereador Renildo Peçanha e caso fosse aprovada, não seria realizada a votação da emenda de 25%. A emenda de 30% de suplementação entrou em votação, sendo aprovada por maioria de votos. O **Vereador João Bechara Netto** falou que no artigo 28 ficou então definido 30%; em seguida mencionou que a segunda emenda seria no parágrafo segundo do artigo 28 que consta o seguinte: "*os recursos de reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de novembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes*" e comentou que no artigo 28, a dotação destinada à reserva de contingência nunca é menos do que 1% do orçamento, que 1% do orçamento destinado para o próximo ano dava o equivalente a R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais) e o parágrafo segundo dava total liberdade ao prefeito de, apenas em um ato exclusivamente dele, destinar o recurso para onde ele quisesse sem passar pela Câmara; indagou se a Câmara não poderia saber aonde seria utilizado o referido valor porque raramente utiliza-se para reserva de contingência; falou que no decorrer do ano o recurso de R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais) seria remanejado para algum projeto, para alguma atividade e então a emenda no parágrafo segundo do artigo 28 seria a seguinte: "*os recursos de reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de novembro de 2022, poderão ser utilizados mediante autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações insuficientes*", após disse que queriam saber onde seria utilizado o recurso e sugeriu que o Vereador Presidente José Lima colocasse a emenda no parágrafo segundo do artigo 28 em apreciação do plenário. A referida emenda entrou em discussão única. O **Vereador Júlio César Carneiro** disse que acompanharia o Vereador João Bechara Netto. A emenda entrou em votação única, sendo aprovada



por unanimidade. O **Vereador João Bechara Netto** mencionou que iriam para as disposições finais do projeto onde sua pessoa apresentava mais três emendas; realizou a leitura do artigo 54 que consta o seguinte: "*Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso de compromissos assumidos motivados por insuficiência de tesouraria*", em seguida falou que conviviam diariamente com uma gestão pública onde o município tinha que pagar multa por atraso de repasse ao Iprevida por exemplo, que haviam vivenciado muito isso recentemente e não podiam considerar isso algo legal; disse que sua proposta era a de suprimir o artigo 54, ou seja, tirar de vez o Artigo 54 da LDO, sendo uma proposta de emenda supressiva. A emenda entrou em discussão única. O **Vereador Júlio César Carneiro** disse que acompanharia o Vereador João Bechara Netto. O **Vereador Júlio César Ferreira** falou que acreditava nunca ser bom considerar legal uma despesa por causa de multa e que então acompanhava o Vereador João Bechara Netto. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** mencionou que não lembrava de ter visto o referido artigo em outras LDO porque geralmente lia, estudava as leis orçamentárias e não lembrava de ter passado por este artigo; confessou que o referido artigo o pegou de surpresa e acompanharia o entendimento dos vereadores. A emenda supressiva no Artigo 54, proposta pelo Vereador João Bechara Netto, entrou em votação única, sendo aprovada por unanimidade. O **Vereador João Bechara Netto** realizou a leitura do Artigo 55 que consta: "*Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos 04 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo*", em seguida indagou quanto seria lançado no exercício subsequente, quantos mil ou quantos milhões seriam remanejados de 2021 para 2022 e propôs a seguinte emenda modificativa: "*Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos 04 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente mediante autorização legislativa.*" A emenda modificativa no Artigo 55, proposta pelo Vereador João Bechara Netto, entrou em discussão única. O **Vereador Júlio César Carneiro** falou que acompanharia o Vereador João Bechara Netto. O **Vereador Renildo Peçanha** disse que acompanharia o Vereador João Bechara Netto e indagou porque o legislativo não poderia saber de quanto era o valor se era o mesmo que estava aprovando a LDO. O **Vereador Júlio César Ferreira** mencionou que sabendo que os créditos especiais e extraordinários poderiam chegar à casa dos milhões e se fosse R\$ 100,00 (Cem reais), R\$ 200,00 (Duzentos reais) ainda assim seriam responsáveis por esse dinheiro então não poderiam fazer vista grossa para isso e acompanharia a mudança proposta pelo Vereador João Bechara Netto. O **Vereador Antônio Carlos Helvécio** disse que a emenda proposta pelo Vereador João Bechara Netto era boa e acompanharia porque o maior objetivo era transparência na Casa e para todo o município. A emenda modificativa no Artigo 55 entrou em votação única, sendo aprovada por unanimidade. O **Vereador João Bechara Netto** realizou a leitura do Artigo 56 que consta: "*O Poder Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para a realização de obras ou serviços de competência ou não do município*", em seguida falou que era sabido que os convênios envolviam contrapartida do Município ou do Governo Estadual ou Federal, que as partes conveniadas tinham suas obrigações e deveres e que geralmente um convênio envolve recurso financeiro; disse ainda que isso tinha que passar pela Câmara, por autorização legislativa para que o legislativo soubesse com



quem está conveniando, qual o objeto do convênio, qual o montante de recursos empregados no convênio, qual o prazo porque era dinheiro público e precisavam fiscalizar, em seguida falou que a emenda ficaria da seguinte forma: "O Poder Executivo Municipal está autorizado mediante autorização legislativa a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para a realização de obras ou serviços de competência ou não do município", ou seja, em caso de convênio feito com órgão do Governo Federal ou Estadual precisaria ser encaminhado um Projeto de Lei específico para a Câmara, assim como no ano de 2015 o convênio para fazer a rodovia do contorno passou pela Câmara e era isso que queriam, ter controle, saber o valor, o objeto para exercerem o poder fiscalizador que a Casa de Leis precisava exercer. A emenda entrou em discussão única. O **Vereador Júlio César Ferreira** falou que havia entendido a posição do Vereador João Bechara Netto, mas queria fazer uma mudança na ordem dos fatores que muitas vezes se fala que não altera o produto, de forma que a prefeitura pudesse fazer o convênio, mas a execução do mesmo fosse realizada mediante autorização da Câmara e não primeiro a Câmara ter que autorizar para então o Executivo dar início ao convênio porque às vezes o fato de primeiro vir uma liberação poderia amarrar o Executivo. O **Vereador Júlio César Carneiro** pediu esclarecimento ao Vereador Júlio César Ferreira para ver se havia entendido bem e perguntou se o mesmo não queria deixar questões burocráticas atrapalhar os convênios. O **Vereador Júlio César Ferreira** respondeu que era exatamente isso. O **Vereador Júlio César Carneiro** disse que concordava, que a outra situação dita pelo Vereador João Bechara Netto também era importante porque o município, assim como entes públicos federais e estaduais têm suas responsabilidades com o orçamento que estão gerindo, tem situações as quais o município tem até uma meta para ser atingida da sua responsabilidade, então não poderiam deixar o orçamento do município invadir coisas que são responsabilidade do Estado e do Governo Federal e por isso achava que tinha que ter a aprovação da Câmara sim e então acompanharia o Vereador João Bechara Netto, por outro lado também entendia que não podiam pedir o ato autorizativo primeiro, mas deixar correr e depois voltar para a Câmara para que fosse feita a análise do objeto para concordância e dessa forma não engessar; disse que daria o exemplo da saúde por ser mais claro e indagou se era responsabilidade do município montar UTI, se era responsabilidade do município ter Pronto Socorro de Urgência e Emergência e em seguida disse que não, que faziam porque graças a Deus, Deus os abençoou e podiam ter e faziam sempre que pudessem porque o dinheiro era para o povo, mas a responsabilidade do município era atenção primária, tais como as Unidades Básicas e era isso que queria esclarecer para todos, que não iriam usar o dinheiro para pagar coisas de outros entes como Estado e Governo Federal. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** mencionou que em relação à discussão sobre a emenda modificativa no Artigo 56 divergiria do posicionamento de alguns vereadores, pois viviam em um mundo político em que tudo já era muito travado e quando se fala em convênio com ente estadual e federal geralmente é recurso que vem de lá para cá, nunca sai do município para o estado ou para o órgão federativo; falou que os Vereadores Júlio César Carneiro e Júlio César Ferreira deram uma melhoria na emenda do Vereador João Bechara Netto, citou como exemplo um convênio feito com o Governo do Estado, no ano de 2013, de uma Academia Popular no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e em seguida questionou se esse




convênio, depois de tudo encaminhado pelo ente estadual, tivesse que passar pela Câmara de Vereadores, levando em consideração que os convênios têm um prazo para serem firmados; disse que temia que a Câmara aumentasse a burocracia e dessa forma, viessem a perder alguns convênios que pudessem ajudar o município de Itapemirim, sendo assim, seu posicionamento seria contrário à emenda e sua proposta era que o Artigo 56 permanecesse como estava, uma vez que não via que o mesmo viesse a prejudicar o município com algo que a Câmara não pudesse corrigir e também para não burocratizar ainda mais os processos administrativos que já são bem burocráticos; disse ainda que acreditava que a forma de fiscalizar poderiam fazer através de outros meios. A emenda modificativa no Artigo 56, proposta pelo Vereador João Bechara Netto, entrou em votação única sendo reprovada por maioria de votos. Em seguida o Projeto com as Emendas entrou em discussão única. O **Vereador João Bechara Netto** disse que gostaria mais uma vez, falando de igual forma como quando apreciaram a LDO anterior que se os vereadores observassem a mensagem era a mesma, que nem a vírgula havia mudado de lugar, que "eles" falavam bem claro na mensagem do projeto que a prioridade era melhorias de infraestrutura, obras em andamento, conservação do patrimônio e num contexto pandêmico, onde as pessoas necessitam muito de investimento no social, na saúde, dentro de um contexto de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias isso era muito lamentável porque se via que o cuidar de gente não era prioridade, que a saúde e o social num momento pandêmico teriam que ser a prioridade no município, mas infelizmente a LDO mostrava que não era e que tirando tais questões haviam conseguido fazer algumas alterações nas emendas; falou que lamentava muito o recuo de alguns colegas vereadores por não manterem a linha dos 5% e afrouxarem um pouquinho o orçamento para 30%, mesmo respeitando as opiniões diversas, porém era sabido que num plenário podia-se ser voto vencido ou vencedor e tinham que saber lidar com isso; disse que apesar da negativa de duas emendas haviam conseguido avançar muito na questão das matérias do ciclo orçamentário e não tinham motivo de reprovar uma Lei de Diretrizes Orçamentária até porque inviabilizaria o funcionamento da administração pública e a gestão orçamentária do município; mencionou que essas eram as suas considerações, de lamentar o recuo de alguns companheiros em plenário na questão de exercer um controle mais assíduo, mais evidente, mais real da execução orçamentária e lembrou uma reunião que tiveram com os produtores rurais no início do mandato em Garrafão, onde quando colocaram 5% de abertura de crédito, muitos produtores falaram o seguinte: "*Vocês são doidos? 5% é muito dinheiro, é muito orçamento envolvido*", que então se ouvia de pessoas que tinham o mínimo de conhecimento, pessoas não tão expert em orçamento que 5% ainda foi muita coisa e que quem esteve na reunião se lembraria da ocasião; lamentou mais uma vez o recuo, mas disse que entendia que era um jogo político, que estavam diante de um plenário que na sua maioria deliberava e decidia e tinham que conviver com esses altos e baixos. O Projeto com as Emendas entrou em votação única, sendo aprovado por unanimidade. O **Vereador João Bechara Netto** comunicou que antes de passar a palavra para o Vereador Presidente José Lima para fazer as considerações finais, tinham a Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada em 17 de agosto de 2021 e a Ata da 33ª Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2021, todas lidas e assinadas pelos vereadores, dependendo da apreciação do plenário. O **Vereador Presidente José Lima** colocou as referidas atas em votação única, sendo as mesmas aprovadas por



unanimidade. O **Vereador João Bechara Netto** passou a palavra ao Presidente Vereador José Lima para as considerações finais e encerramento dos trabalhos. O **Vereador Presidente José Lima** agradeceu ao público presente, ao público que acompanhou a sessão pelo Facebook, a presença da Mesa Diretora, dos Vereadores e ao bom Deus por ter permitido a realização da sessão; avisou aos vereadores que a próxima sessão seria na quinta-feira, dia 14 de outubro às 18 horas e não havendo mais nada a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.



José de Oliveira Lima
Presidente



Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

Erasto da Costa Rocha
Amilto Henrique

Renildo Nascimento Reganha
Julio Cesar Amadio

ANTONIO CARLOS HELVÉCIO
Lucimar Alves

Alcides de Amorim
João Luiz S. de Magalhães